

1º (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a “Aquisição de Pneus para Micro-ônibus para atender as necessidades e manutenção da frota pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Médio São Francisco-CISAMSF referente ao item 01, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente alteração, em decorrência de ter constado na publicação anterior (29 de dezembro de 2023) do instrumento de extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 41/2023, o que gerou equívoco ora anunciado na **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de atender o setor de transporte do CISAMSF, com o intuito de manter os micro-ônibus em plena condições de tráfego, de modo a dar continuidade aos serviços de transporte eletivo aos pacientes dos municípios consorciados. A aquisição dos pneus deve-se a necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados. Visando manter os veículos sob a responsabilidade do CISAMSF, em condições ideais de funcionamento para dar continuidade e a amplitude na prestação dos serviços e garantindo a segurança dos usuários. Justifica-se a prorrogação de vigência do contrato nº41/2023 para atender a demanda de serviços essenciais, conforme descrito nas cláusulas abaixo, no **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais), e na **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2024 A 30/06/2024, corrigido e publicado.

COM ISSO,

CONTRATADA: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 19.828.938/0017-90

JUSTIFICATIVA: Em razão da insuficiência do quantitativo inicialmente previsto até a completude a vigência contratual, o planejamento para aquisição de pneus para atender as necessidades do setor de transporte do CISAMSF, fora insuficiente para atender toda demanda no ano de 2023. A aquisição dos pneus deve-se a necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados. Visando manter os veículos sob a responsabilidade do CISAMSF, em condições ideais de funcionamento para dar continuidade e a amplitude na prestação dos serviços e garantindo a segurança dos usuários dos municípios consorciados. Justifica-se a alteração da quantidade contratada, utilizando-se de acréscimos de quantitativos, para atender as necessidades do CISAMSF, conforme descrito nas cláusulas abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,00 (Dois mil e setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/12/2023 A 31/12/2023

Permanecem inalterados os demais itens do Extrato de Publicação anterior que não foram expressamente modificados por esta **ALTERAÇÃO**.

Publique-se o resultado para conhecimento público

Januária-MG, 22 de dezembro de 2023


Nayanne Rabelo Durães
Presidente da C P L

